

## CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, convocam-se todos os associados da ASSOCIAÇÃO “EXISTIR – ASSOCIAÇÃO PARA A INTERVENÇÃO E REABILITAÇÃO DE POPULAÇÕES DEFICIENTES E DESFAVORECIDAS”, para reunir em Assembleia Geral Extraordinária, na sua sede, sita na Rua Assis Esperança nº 7, em Loulé, no **próximo dia 28 de Março de 2025** (Sexta-feira), pelas 19:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura da Ata nº 48 de 19/12/2024;
2. Apreciação e Votação do Relatório de Atividades e Relatório Contas do Exercício do ano de 2024, e do parecer do Conselho Fiscal;
3. Informações Gerais / Outros assuntos.

A Assembleia reunirá à hora marcada, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto ou meia hora depois, com qualquer número de associados presentes (Art.º 24, nº 1).

**OBS:**

1. ***Nos termos do nº 1 artigo 11º dos Estatutos desta Associação, só poderão votar os Associados que tenham as quotas em dia;***
- 2.
3. ***Nos termos do nº 6 artigo 23º dos Estatutos desta Associação, os documentos referentes aos pontos da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta, na sede e no sítio institucional desta Associação.***

Loulé, 14 de março de 2025

A Presidente da Mesa de Assembleia Geral



(Florlena Dias)